



**Ministério Público
de Contas**
Mato Grosso

TCE/MT
Fls.: 156
Rub.:

Gabinete do Procurador-geral Substituto
Getúlio Velasco Moreira Filho
Telefone: (65) 3613-7621
E-mail: gvmfilho@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 9333-5/2012
INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
RESPONSÁVEL : DIONEI JOSÉ DA SILVA – REITOR DA UNEMAT
ASSUNTO : PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2012
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

EMENTA:

Processo Seletivo Simplificado 020/2012. Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Alegações finais. Parecer pela ratificação da manifestação Ministerial de fls. 143/152.

PARECER Nº 638/2014

1. Trata-se os autos de **Processo Seletivo Simplificado nº 020/2012**, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, submetido ao julgamento desta Corte de Contas para fins de registro e exame de legalidade.
2. Após parecer Ministerial n.º **4.122/2012**, fls. 153/152, o Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima chamou o feito a ordem, concedendo ao gestor responsável o prazo de 05 dias para as alegações finais, nos termos do art. 141, §2.º do RITCE/MT.
3. Devidamente notificado(fl.154), o gestor se manteve inerte,



**Ministério Público
de Contas**
Mato Grosso

TCE/MT
Fls.: 157
Rub.:

Gabinete do Procurador-geral Substituto
Getúlio Velasco Moreira Filho
Telefone: (65) 3613-7621
E-mail: gvmfilho@tce.mt.gov.br

portanto, este *Parquet* de Contas **ratifica os termos do parecer n.º 4.122/2013(fls.143/152).**

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

(assinatura digital)¹
Getúlio Velasco Moreira Filho
Procurador Geral Substituto

Certidão
Certifico que o presente parecer
encontra-se assinado digitalmente no Sistema
Control-P.

Danúbia Ramos da Silva Lima
Auxiliar de Tramitação de Processos
Matrícula 801019-6

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.